

II Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas

Analúcia Mota Vianna Cabral

Chefe do Núcleo de Engenharia

Ayrton Guedes Alcoforado Júnior

Chefe da Divisão de Planejamento, Projetos e Orçamentos

Gustavo Pimentel da Costa Pereira

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

Realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, Teatro Beberibe, de 24 a 27 de novembro de 1997. O evento foi patrocinado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, organizado pela Coordenadoria de Controle Externo, através do Núcleo de Engenharia. A escolha de Pernambuco para Sede do Simpósio no ano de 1997 foi aprovada no plenário do "I Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas", realizado em Brasília em novembro de 1996.

O Simpósio, dirigido ao corpo técnico dos Tribunais de Contas, permitiu o alargamento das discussões das atividades de fiscalização desenvolvidas nestas Cortes de Contas, objetivando o fortalecimento das auditorias de obras e assegurando, sobretudo, a otimização da aplicação dos recursos públicos em obras voltadas primordialmente à melhoria das condições de saneamento básico, abastecimento d'água, moradia, escolas, postos médicos, hospitais, eletrificação, estradas, adequadas às demandas da população. Participaram do evento o Tribunal de Contas da União, 17 Tribunais de Contas dos Estados, 04 Tribunais de Contas Municipais, 01 Tribunal Regional Eleitoral e uma Secretaria de Controle e da Despesa Pública, reunindo 237 (duzentos e trinta e sete) técnicos ligados à área de Auditoria de Obras Públicas.

O Conselheiro Presidente, Dr. Ruy Lins Albuquerque, abriu o Simpósio ressaltando o atendimento pelo Tribunal de Contas do Esta-

do de Pernambuco às principais diretrizes traçadas no I Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, destacando-se dentre outras:

1) A disponibilidade no TCE-PE de:

a) Área especializada em Auditoria de Obras, o Núcleo de Engenharia, desde 25 de novembro de 1991;

b) Página na INTERNET que permite o intercâmbio de informações entre os diversos Tribunais de Contas;

c) Manual de Procedimentos para padronização de Auditorias de Obras, e Cartilha de Obras Públicas dirigida às Administrações Municipais.

2) A prática do controle concomitante das obras públicas e a realização de atividades de caráter preventivo, ambas já implantadas no Núcleo de Engenharia;

3) Capacitação do quadro técnico através de treinamento, e cursos de pós-graduação (extensão, mestrado, doutorado);

Após a abertura oficial tivemos a apresentação do maracatu Piaba de Ouro do Mestre Salustiano e do Balé Popular do Recife sob o patrocínio da Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco.

A realização do evento contou com total apoio do Presidente do Tribunal, dos demais membros do Conselho, da Auditoria-Geral e da Procuradoria-Geral que presidiram todos os painéis. Foram apresentados neste Simpósio temas de grande relevância, amplamente debatidos por todos os participantes, tais como:

1 – Responsabilidade Civil do Agente Público decorrente de dano causado por despesas em obras públicas – *Cláudio Ferreira – TCE-PE;*

2 – Programa de Capacitação para Fiscalização de Obras Públicas e Contratos de Concessão – *Carlos Alberto Nunes Borges e Marcus Vinícius Paixão Lages – TCE-MG;*

3 – Limpeza Urbana: Importância da Fiscalização e Controle – *José Ricardo B. Oliveira – TCE-PE;*

4 – Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – *Ana Sílvia Lopes Velloso Borges e André Agra Gomes de Lira – TCE-PB;*

5 – Fiscalização de Obras Experiência do TCE-SC – *Angelo Baratto – TCE-SC;*

6 – A experiência do TCE-PB em Inspeções “in loco” – *Jader Jefferson Bezerra Marques, Ricardo José Bandeira da Silva e Ricardo Roberto Lira de Azevedo – TCE-PB;*

7 – Sistema de Orçamento de Obras desenvolvido pelo TCE-PE – *Ayrton Guedes Alcoforado Jr., Bruno Lira, André Lima e Ricardo Beltrão – TCE-PE;*

8 – Preço de Mercado em Obras Públicas – Estudo de caso – *Fernando A. Nogueira Silva – TCE-PE;*

9 – Desenvolvendo novas competências na Auditoria de Obras – *Janete Monteiro de Moura Rocha – TCE-PE;*

10 – Aspecto Multidisciplinar de Auditoria de Obras, a Experiência do DECIN/TCE-PB – *Francisco José Pordeus de Souza, Antonio Gomes Vieira Filho e Sandra Maria Galdino Padilha – TCE-PB;*

11 – Auditoria Multidisciplinar – Uma Proposta de Atuação Integrada – *Willams Brandão de Farias – TCE-PE;*

12 – Irregularidades de maior incidência em Auditoria de Obras Públicas Municipais – *Márcio Soares da Rocha – TCM-CE.*

A contemporaneidade dos temas apresentados, o alto nível das palestras, e o amplo debate realizado durante os trabalhos apresentados no II Simpósio contribuíram efetivamente para o sucesso do evento. Foram aprovadas pelo Plenário algumas diretrizes de fundamen-

tal importância para a ação do Controle Externo exercido pelos Tribunais de Contas ali representados, notadamente os aspectos relacionados aos gastos despendidos na contratação e execução de Obras e Serviços de Engenharia. Tais diretrizes, elencadas a seguir, devem ser incorporadas como metas a serem perseguidas pelas áreas responsáveis pela Auditoria de Obras Públicas nos Tribunais de Contas:

a) A necessidade de os Tribunais disporem de área especializada em auditorias de obras públicas, dotada de recurso humano especializado e programas de capacitação profissional, de forma a assegurar mais eficácia à ação do controle de aplicação dos recursos públicos, atendendo ao estabelecido na Constituição Federal de 1988;

b) Em face do grande vulto de recursos envolvidos na realização de obras públicas, o que dificulta sobremaneira a recuperação destes recursos pelo Poder Público diante de irregularidades, fica evidenciada a necessidade urgente da estruturação dos Tribunais de Contas para promoverem Auditorias de Acompanhamento, na prática de controle concomitante com a execução.

c) A necessidade de os Tribunais de Contas de garantirem estruturas especializadas para o desenvolvimento e unificação de procedimentos de auditorias técnicas para obras públicas, elaboração de bancos de dados de preços de mercado, cadastros de irregularidades em obras, dentre outros, de forma a possibilitar a realização de auditorias cada vez melhor fundamentadas.

d) Troca de informações entre os Tribunais de Contas Municipais, Tribunais de Contas Estaduais e Tribunal de Contas da União, como decisões em matérias de interesse da área, banco de dados de insumos, custos, acompanhamentos de obras, históricos das obras, metodologias de auditorias, manuais de procedimentos, cartilhas instrutivas, papéis de trabalho, discussões de normas técnicas, etc. Para tanto poderiam ser utilizadas as facilidades da Internet ou redes nacionais, visando assegurar que a interação técnica entre os Tribunais se

processe da forma mais direta possível, tomando os cuidados com o sigilo de informação. Em nível nacional, a coordenação das gestões de intercâmbio ficará sob a coordenação do Tribunal escolhido como sede do III Simpósio Nacional de Obras Públicas;

e) A necessidade de serem criados mecanismos de forma a garantir o envio, com periodicidade mensal e/ou trimestral, aos Tribunais de Contas por parte dos órgãos auditados, de informações que venham a facilitar a atuação da auditoria de obras, contemplando o registro das obras licitadas, obras em andamento, obras paralisadas, valores contratados, valores despendidos, pagamentos, medições e outros elementos que possibilitem o conhecimento dos gastos com obras nos órgãos auditados, e permitam uma eficiente programação na auditoria de obras, promovendo a agilização das auditorias de obras públicas.

f) A necessidade de os Tribunais de Contas promoverem estudos no sentido de estabelecer metodologias e critérios para a realização de Auditorias Ambientais.

g) Extensão dos acordos de cooperação técnica às Universidades Federais e Estaduais para a realização de ensaios de laboratório, realização de cursos, trocas de informações, pesquisas, estudos, seminários, etc.

h) Celebração de convênios com os Conselhos Regionais de Engenharia – CREAs dos diversos estados da federação, além da adoção como prática regular, por parte dos Tribunais de Contas, de informar sobre os responsáveis técnicos por projetos mal elaborados, ou mesmo sobre a falta destes projetos.

i) A necessidade da implantação de programas contínuos de capacitação do quadro técnico nas áreas específicas bem como estímulo à realização de trabalhos como abordagem multidisciplinar nas atividades desenvolvidas pelos Tribunais.

j) Para os próximos Simpósios Nacionais de Obras Públicas sejam convidados os ministros e conselheiros dos Tribunais de Contas.

l) Enfatizar nos próximos Simpósios de Obras Públicas os painéis contendo os estudos

de casos, na busca contínua de permitir que a prática de cada um seja partilhada por todos.

m) Aprofundar os estudos sobre análises de viabilidade, auditorias operacionais, auditoria de resultados, especialmente quanto ao atendimento das necessidades da sociedade.

n) Estudar a utilização de ferramentas como a informática, visando a agilização dos processos e objetivando a temporaneidade da ação.

O II Simpósio Nacional de Obras Públicas atingiu plenamente seus objetivos, com valiosa interação, troca de experiências e informações entre os participantes. Foi aprovado por unanimidade o estado de Minas Gerais como sede para o III Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, a se realizar no ano de 1998.

Deve-se, ainda, ressaltar a importância da realização de eventos desta natureza, que torna possível a agilidade na solução de problemas, além da criação de metodologias mais adequadas às fiscalizações dos gastos em obras públicas, pois é grande a responsabilidade dos Tribunais de Contas na verificação da boa aplicação dos recursos públicos.

1. Mesa de Abertura;

2. Ruy Lins de Albuquerque (Conselheiro Presidente);

3. Apresentação Balé Popular do Recife;

4. Coquetel de abertura;

5. Paulo Giovanni T. Reis, Inês Correa de Oliveira T. Reis (Chefe cerimonial), Conselheiro Ruy Lins de Albuquerque, José Deodato de Alencar Barros, Hilton Cavalcanti dos Santos (Procurador-Geral);

6. Conselheiro Adalberto Farias Cabral, Auditor substituto Luiz Arcoverde Filho, Auditor de Contas Danilo Cabral;

7. Maria Auxiliadora Albuquerque (coordenadora de Controle Externo), Umbelina Durães (Diretora do Departamento de Serviços Gerais); Orlando Morais (Chefe de Gabinete da presidência);

8. Luiz Arcoverde (Auditor Geral),

Janete de Moura Rocha (Diretora DRH);

9. Inspetor de Obras Willams Brandão de Farias;

10. Analúcia Cabral (Chefe do Núcleo de Engenharia), Conselheiro Carlos Porto, Inspetor de Obras Fernando Artur Nogueira;

11. Conselheiro Corregedor Fernando Correia, Inspetor Regional Cláudio Ferreira;

12. Inspetor de Obras José Ricardo Borges de Oliveira;

13. Analúcia Cabral, Conselheiro Rol-dão Joaquim dos Santos;

14. Conselheiro Luiz Romeu da Fonte, Ricardo Beltrão, Ayrton Alcoforado Jr., Bruno Lira;

15. Analúcia Cabral, Conselheiro Severino Otávio (Vice-Presidente TCE-PE), Conselheiro Ruy Lins de Albuquerque (Presidente do TCE-PE);

16. Gustavo Pimentel da Costa Pereira, Analúcia Mota Vianna Cabral, Conselheiro Presidente Ruy Lins de Albuquerque, Márcia Olívia Moraes, Ayrton Guedes Alcoforado Jr.